



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.292/18**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

ART. 1º – Conceder ao servidor José Ancelmo Oliveira, ocupante do cargo de Redator Técnico, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2018, conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça